



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 592, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Excelentíssimo Senhor Doutor **WALTER EMÍDIO DA SILVA**, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Guaratinguetá.

PROCESSO Nº 1636-2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

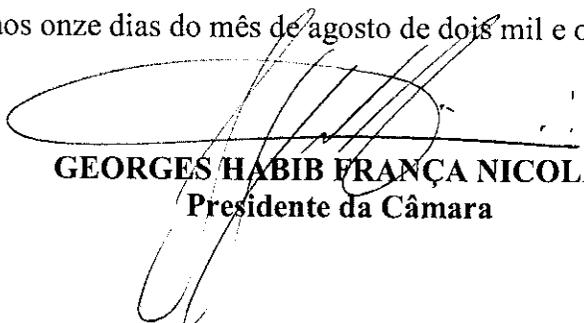
Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** ao Excelentíssimo Senhor **Doutor WALTER EMÍDIO DA SILVA**, Juiz **Diretor do Fórum da Comarca de Guaratinguetá**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Cidade.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Reservado ao Legislativo.

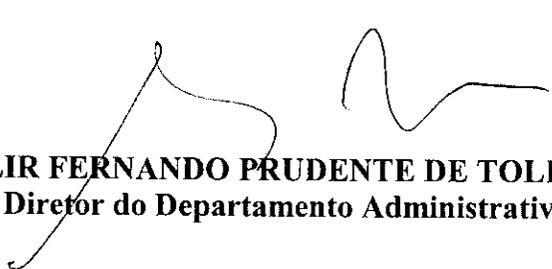
Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e onze.


GEORGES HABIB FRANÇA NICOLAS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº -2001,
de autoria dos Vereadores da 15ª Legislatura

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – GN/ma.

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.(12) 3123 2400
site: www.camaraguaratingueta.sp.gov.br - e-mail: camara@provale.com.br